Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

50Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 562

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16 / 12 / 24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Misael Junior/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo garantir o repasse de recursos financeiros para o custeio de internações e acolhimento de dependentes químicos em comunidades terapêuticas que atendem na modalidade voluntária. O fortalecimento do apoio a essas entidades visa proporcionar um atendimento adequado aos cidadãos que enfrentam a dependência química, assegurando sua recuperação e reintegração social. A medida é fundamental para a continuidade e ampliação dos serviços essenciais de reabilitação, promovendo a saúde, a dignidade e a cidadania dos indivíduos afetados por essa condição.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	38	SESD (Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas.
Objeto/Descrição:	XXX	Apoiar com recursos o atendimento em comunidades terapêuticas que atuam na modalidade voluntária, visando à internação e reabilitação de dependentes químicos, com o foco da reintegração social dos indivíduos.
Valor Total	R$50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA